



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 105/2024, de 28 de Março de 2024.


Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 67.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- | | | |
|--|---|--------------|
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%) | | |
| 07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1.500.1001.0001 | Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | R\$67.000,00 |
- Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- | | | |
|---|---|--------------|
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%) | | |
| 07.002.12.368.200.2705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | | |
| 1.500.1001.0001 | Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | R\$67.000,00 |
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2024.


CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 105/2024

Foi publicado nesta data no mural doate.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/03/24

Responsável [Assinatura]